



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL1
 Portarias.....1
 Licitações15
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....16
 Portarias.....16
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....17
 Portarias.....17
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....18
 Extratos18
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....19
 Portarias.....19

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

HANS LUCAS IMMICH
CORREGEDOR-GERAL

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CORREGEDOR AUXILIAR

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
CHEFE DE GABINETE

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br
defensoriaRO dpe_ro @dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 115/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100508.2024, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição e instalação de grades para o imóvel que abriga o Núcleo da Defensoria Pública de Ariquemes, para atender a esta Comarca da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100268.2024.

| Designados(a) | Cargos | Matrículas | Funções | Lotação |
|--------------------------------|------------------------------|------------|-----------------|--|
| JAVIER RUDA LEMOS VIANA | Analista em Engenharia Civil | 300131726 | Gestora Titular | Diretoria de Engenharia-Comarca de Porto Velho |
| CLEIDER DIAS PIRES JUNIOR | Analista em Engenharia Civil | 300130999 | Gestor Suplente | |
| MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS | Assessor Especial III | 300131451 | Fiscal Titular | |
| MARCELLEN EREIRA DA SILVA | Analista em Engenharia Civil | 300131520 | Fiscal Suplente | |

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 116/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100283.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender às Comarcas de São Francisco do Guaporé e de Costa Marques da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.108834.2023.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções | Lotação |
|-------------------------------------|------------------------|------------|------------------|---|
| ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE | Técnico Administrativo | 300131639 | Gestora Titular | Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho |
| ANDRESSA MARQUES SILVA | Técnica Administrativa | 300131753 | Gestora Suplente | Departamento de Almoxarifado – Comarca de Porto Velho |
| POLIANA PEREIRA BISPO | Assessora II | 300131517 | Fiscal Titular | Comarca de São Francisco do Guaporé |
| FRANCISCA LETÍCIA CIPRIANO ROCHA | Assessora de Defensor | 300131126 | Fiscal Suplente | |

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 124/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100389.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais de futura aquisição de solução para atendimento das comunicações internas e ampliações do atendimento finalístico para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.110716.2023.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções | Lotações |
|------------------------------|---------------------------|------------|-----------------|---|
| JEANNE FERNANDA MENDES | Técnica Administrativa | 300130955 | Gestora titular | Seção de Contratos e Convênios – Comarca de Porto Velho |
| ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR | Técnico Administrativo | 300131809 | Gestor suplente | |
| LEIDIANA OLIVEIRA MELO | Analista em Administração | 300131809 | Fiscal titular | |
| ALESSANDRO COSTA DE SOUZA | Assessor Especial III | 300130181 | Fiscal suplente | |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 125/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1056/2022/DPG/DPERO, de 19 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPE-RO n.º 777, de 20 de julho de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 ao servidor Paulo Marcelo Silvestrini;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103620.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A/ Padrão 6 ao servidor PAULO MARCELO SILVESTRINI, Analista em Comunicação Social, matrícula n.º 300130497, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 13.6.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 126/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Lei n.º 1113/2021, de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 248.2, de 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 312/2023/DPG/DPERO, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPE-RO n.º 919, de 16 de fevereiro de 2023, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe B / Padrão 5 ao servidor Francisco Assis de Oliveira;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107524.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe B / Padrão 6 ao servidor FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula n.º 300130909, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 10.12.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 127/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100137.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 RICARDO DE CARVALHO, matrícula n.º 300130500, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) dia de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuições, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão n.º 305/2023/CG/CG-GAB, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Parágrafo único. Da Certidão de Cumulação n.º 305/2023/CG/CG-GAB, restará o saldo de 09 (nove) dias de exercício cumulativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 129/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, datado do ano de 2008, instituído pela Resolução n.º 47/2008-DPG/DPE, que dispõe sobre a nova estrutura e o funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106923.2023, RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão de Trabalho Especial responsável pela revisão pormenorizada do Regimento Interno vigente na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º DESIGNAR os (as) Defensores (as) Públicos (as) e as pessoas servidoras a seguir indicados (as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções |
|---|---|------------|------------|
| MARCUS EDSON DE LIMA | Subdefensor Público-Geral | 300093588 | Presidente |
| DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO | Subdefensor Público do Interior e Atuação Estratégica | 300126755 | Integrante |
| SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH | Defensora Pública e Chefe de Gabinete | 300131332 | Integrante |
| ANA SHEILA DA SILVA GARCEZ | Assessora I | 300131683 | Integrante |
| RAÍ MILER OLIVEIRA DE SOUZA | Analista Jurídico | 300130767 | Integrante |
| RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO | Técnica Administrativa e Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão | 300130638 | Integrante |
| ROSILENE BRANDÃO DE SOUSA MAGALHÃES | Analista em Administração e Diretora Administrativa | 300131532 | Integrante |

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho Especial deverá apresentar a conclusão dos trabalhos em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta portaria no DOE-DPERO, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 131/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023; CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal n. 12.527/2011 e na Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO; CONSIDERANDO o Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP; RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a distribuição de competências para a gestão, disponibilização e atualização das informações da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, por meio do Portal da Transparência, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2.º Ficam revogadas quaisquer disposições em sentido diverso, constantes de regulamentos, portarias anteriores e demais atos normativos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

| GRUPO | SUBGRUPO | UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) |
|---------------|--------------------------|---|
| INSTITUCIONAL | Estrutura organizacional | Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão |
| | Dirigentes | Diretoria de Comunicação e |



| | | |
|---|---|--|
| | | Diretoria de Tecnologia da Informação |
| LEGISLAÇÃO | | Secretaria de Gabinete, Secretaria do Conselho Superior e Corregedoria-Geral |
| CONTATOS FUNCIONAIS | | Diretoria de Comunicação |
| PLANEJAMENTO, AÇÕES E PROGRAMAS | Planejamento Estratégico | Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Diretoria de Gestão Estratégica |
| | Plano Geral de Atuação | |
| | Planejamento Governamental (PPA, LDO, LOA) | |
| | Portarias de Ajuste e Remanejamento | |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | Plano Anual de Compras e Contratações | |
| | Receitas | Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão |
| | Despesas | |
| | Empenhos e Pagamentos por Favorecido | Diretoria de Finanças (SIGEF) e Departamento de Desenvolvimento de Sistemas |
| | Diárias e Passagens | Diretoria de Finanças (SEI) e Departamento de Desenvolvimento de Sistemas |
| | Suprimentos de Fundos/Cartão Corporativo | Diretoria de Finanças |
| | Ordem Cronológica de Pagamentos | Diretoria de Finanças (SEI) e Departamento de Desenvolvimento de Sistemas |
| Transferências Voluntárias Recebidas Transferências Voluntárias Enviadas | | Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATIVIDADES | Atendimentos Gerais | Unidades finalísticas (SOLAR) e Departamento de Desenvolvimento de Sistemas |
| | Audiências | |
| | Atividades Processuais | |
| | Relatório de Atividades da Ouvidora | Ouvidoria-Geral (SOLAR) e Departamento de Desenvolvimento de Sistemas |
| GESTÃO DE PESSOAS | Lista de Antiguidade | Secretaria do Conselho Superior |
| | Quadro de Membros | Diretoria de Recursos Humanos (ATHENAS) e Departamento de Desenvolvimento de Sistemas |
| | Quadro de Servidores | |
| | Requisitados | |
| | Estagiários | |
| | Reeducandos | Seção de Contratos e Convênios |
| | Voluntários | Diretoria de Recursos Humanos |
| | Plano de Carreira | Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão |
| | Estrutura Remuneratória | |
| | Servidores Terceirizados | Departamento de Serviços Gerais |
| | Defensores Aposentados | Diretoria de Recursos Humanos |
| Cargos em Comissão e Funções de Confiança Ocupados e Vagos | Diretoria de Recursos Humanos (ATHENAS) e Departamento de Desenvolvimento de Sistemas | |
| FOLHA DE PAGAMENTO | Estagiários | Departamento de Folha de Pagamento (ATHENAS) e Departamento de Desenvolvimento de Sistemas |
| | Membros | |
| | Servidores | |
| LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS | Licitações | Comissão Permanente de Compras e Licitações |
| | Contratos | Gestores e Fiscais (SIAG) e Departamento de Desenvolvimento de Sistemas |
| | Atas de Registro de Preços | Comissão Permanente de Compras e Licitações (SIAG) e Departamento de Desenvolvimento de Sistemas |
| | Dispensa ou Inexigibilidade | Departamento de Desenvolvimento de Sistemas |
| | Compras | Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio (ATHENAS) e Departamento de Desenvolvimento de Sistemas |
| | Convênios | Seção de Contratos e Convênios |
| | Acordos de Cooperação | Secretaria de Gabinete |
| | Termos de Cessão | |
| | Termos de Doação | |
| | Termos de Adesão | |
| | Termos de Permissão de Uso | |
| | Credenciamentos ou Chamamentos Públicos | |
| | Consultas Públicas ou Audiências Públicas | Comissão Permanente de Compras e Licitações e/ou |

| | | |
|--|---|---|
| | | Unidades Demandantes |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | Contas anuais | Departamento de Contabilidade |
| | Relatório de Gestão Fiscal | |
| | Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Link para o Portal do Estado |
| PATRIMÔNIO | Imóveis | Diretoria de Engenharia |
| | Veículos | Departamento de Transportes |
| AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS | | Secretaria de Gabinete, Secretaria do Conselho Superior e Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão |
| OBRAS | Obras concluídas | Diretoria de Engenharia |
| | Obras em andamento | |
| | Obras paralisadas | |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) | | Comissão de Gestão de Documentos |
| OUVIDORIA | | Ouvidoria-Geral e Diretoria de Tecnologia da Informação |
| "A DPE QUER OUVIR VOCÊ!" | | Diretoria de Gestão Estratégica e Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão |
| DEMAIS ITENS NÃO ELENCADOS | | Comissão responsável pelo Portal da Transparência |

PORTARIA Nº 132/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100520.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converterem pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 MARIA CECÍLIA SCHMIDT, matrícula n.º 300130490, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuições, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Cumulação n.º 22/2023/CG/CG-GAB, de 28 de agosto de 2023, 78/2023/CG/CG-GAB, de 19 de setembro de 2023, e 104/2023/CG/CG-GAB, de 11 de outubro de 2023, 223/2023/CG/CG-GAB e 273/2023/CG/CG-GAB, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Parágrafo único. Das referidas certidões de cumulação, não restará saldo de exercício cumulativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 133/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107321.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converterem pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta LETÍCIA DE CARVALHO PONTES, matrícula n.º 300131490, lotada na Comarca de Ariquemes, 04 (quatro) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuições, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Cumulação n.º 27/2023/CG/CG-GAB, 86/2023/CG/CG-GAB, 99/2023/CG/CG-GAB, 155/2023/CG/CG-GAB, 192/2023/CG/CG-GAB, 268/2023/CG/CG-GAB, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Parágrafo único. Das referidas certidões de cumulação, não restará saldo de exercício cumulativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 134/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100703.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a).

| Estagiário | Matrícula | Nível e especialidade | Lotação atual | Relotação | Supervisor | A partir de |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|---|---|--|-------------|
| ARNOR LUCAS ARAUJO DE SOUZA | 300131700 | Graduação em Direito | 28.ª Defensoria Pública – 2.ª Vara do Tribunal do Júri – Comarca de Porto Velho | 25.ª Defensoria Pública – Varas Execuções e Contravenções Penais VEP – Comarca de Porto Velho | VITOR CARVALHO MIRANDA Defensor Público matrícula n.º 300130427 | 29.01.2024 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 135/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100402.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Presidente Médici da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.108280.2023.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções | Lotação |
|----------------------------------|------------------------|------------|-----------------|--|
| MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA | Técnico Administrativo | 300131811 | Gestor titular | Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho |
| BRUNO DE SOUZA CAPUCO | Assessor II | 300131073 | Gestor suplente | Departamento de Inventário – Comarca de Porto Velho |
| PAULA ESTER ARAUJO DOS SANTOS | Técnica Administrativa | 300131745 | Fiscal titular | Comarca de Presidente Médici |
| LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCA | Técnico Administrativo | 300130818 | Fiscal suplente | |

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 136/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;



CONSIDERANDO a Portaria n.º 159/2023/DPG/DPERO, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 910, de 03 de fevereiro de 2023, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 ao servidor Aguinaldo Lorbieski Faria;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101104.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 ao servidor AGUINALDO LORBIESKI FARIA, Técnico Motorista, matrícula n.º 300130730, lotado na Comarca de Vilhena, com efeitos financeiros a partir de 14.12.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 137/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 190/2023/DPG/DPERO, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPE-RO n.º 910, de 03 de fevereiro de 2023, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 à servidora Sildinéia Machado de Moraes;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101601.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A/ Padrão 6 à servidora SILDINÉIA MACHADO DE MORAIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130601, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, com efeitos financeiros a partir de 08.12.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 138/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100694.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 22.01.2024, o servidor ANDRÉ LUIZ PINEDO DIAS, matrícula n.º 300131831, na Comarca de Vilhena, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 139/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100672.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e o servidor a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 0629746/2023, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que tem como objeto o

desenvolvimento de solução de tecnologia para regulação das vagas em creches públicas e organização de fila de espera, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.108551.2023.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções | Lotação |
|-----------------------------------|------------------------|------------|-----------------|---|
| KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA | Defensora Pública | 300131413 | Gestora titular | Centro de Estudos - Comarca de Porto Velho |
| RICARDO DUTRA CASTRO | Técnico Administrativo | 300130618 | Gestor suplente | |

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 143/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.733, de 9 de janeiro de 2024 - LOA 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2024 até o montante de R\$ 3.766,67 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

| Código | Unidade Gestora | | | |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|----------|
| 30.001 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| Funcional Programática | Discriminação | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Valor |
| 30.001.03.122.1007.2520 | GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO | 3.1.90.13 | 1.500.0.00001 | 3.766,67 |
| TOTAL | | | | 3.766,67 |

SUPLEMENTA

| Código | Unidade Gestora | | | |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|----------|
| 30.001 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| Funcional Programática | Discriminação | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Valor |
| 30.001.03.122.1007.2520 | GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO | 3.1.90.92 | 1.500.0.00001 | 3.766,67 |
| TOTAL | | | | 3.766,67 |

PORTARIA Nº 145/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100692.2024,

RESOLVE:



Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras), para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100489.2024.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções | Lotação |
|-------------------------------------|------------------------|------------|-----------------|--|
| ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE | Técnico Administrativo | 300131639 | Gestor titular | Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho |
| FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA | Assessor Especial III | 300131076 | Gestor suplente | |
| LUAN FELIPE RODRIGUES RÉGIS | Técnico Administrativo | 300131563 | Fiscal titular | |
| MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA | Técnico Administrativo | 300131811 | Fiscal suplente | |

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 146/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111016.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 25.01.2024, IZABELLA DOS SANTOS CARVALHO, CPF ***.457.3**,**, para exercer o cargo comissionado de Assessora I (DPE-CDS-7), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Comarca de Cacoal.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 147/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100717.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 19.01.2024, a servidora NATHÁLIA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula n.º 300131265, lotada na 16.ª Defensoria Pública – Zona Leste, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora II (DPE-CDS-8), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 148/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 147/2024/DPG/DPERO, de 24 de janeiro de 2024, a qual exonerou Nathália de Oliveira Freitas do cargo comissionado de Assessora II (DPE-CDS-8);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100926.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 25.01.2024, MARIANA NUNES ALVES, CPF ***. 628.0**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessora II (DPE-CDS-8), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na 16.ª Defensoria Pública – Zona Leste, na Comarca de Porto Velho.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 150/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109550.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, matrícula n.º 300130921, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 09 (nove) dias de folgas compensatórias em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 20 a 29 de dezembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 30/2024/CG/CG-GAB, de 16 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 151/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100534.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Substituta LETÍCIA DE CARVALHO PONTES, matrícula n.º 300131490, lotada na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 04 a 11 de dezembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 297/2023/CG/CG-GAB, de 13 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 152/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109186.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converterem pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS, matrícula n.º 300102428, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 08 a 15 de janeiro de 2024, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 46/2024/CG/CG-GAB, de 16 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º

1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 153/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.100863.2024,

RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR o(a) servidor(a) a seguir indicado(a).

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula | Lotação atual | Relotação | A partir de |
|-------------------------|------------------------|-----------|--|---|-------------|
| IVANILCE GOMES DE SOUSA | Técnica Administrativa | 300131890 | Seção de Recepção – Comarca de Porto Velho | Seção de Contratos – Comarca de Porto Velho | 29.01.2024 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 154/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110101.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converterem pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 MARCUS EDSON DE LIMA, Subdefensor Público-Geral, matrícula n.º 300093588, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão nos períodos de 15 a 22 de janeiro de 2024, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 101/2024/CG/CG-GAB, de 23 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1/2024/DPERO-DPG-DCI
Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas n.º 13/2004/TCER e n.º 065/2019/TCE-RO, bem como o Manual de Orientação das Prestações de Contas Anuais do TCE-RO;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas a seguir indicadas para comporem a comissão responsável pela elaboração e apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023 da Unidade Gestora 300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE), de acordo com o cronograma e as atividades a seguir.

| Período | Atividade(s) | Designado(s) |
|-------------------------|---|---|
| 28/02/2024 a 08/03/2024 | Conferência das demonstrações contábeis e elaboração das notas explicativas | Geovany Pedraza Freitas Diretor de Finanças Matrícula 300131387 |

| | | |
|----------------------------|---|--|
| | | Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549 |
| 28/02/2024 a 08/03/2024 | Elaboração dos anexos da Instrução Normativa n.º 13/TCER-2004 | Geovany Pedraza Freitas Diretor de Finanças Matrícula 300131387 |
| | | Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549 |
| Até 08/03/2024 | Elaboração do Relatório de Gestão | Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula 300130638 |
| Até 08/03/2024 | Anexação ao processo 3001.100074.2024 da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos existentes ao final do exercício de 2023 | Rocilece Pereira Santana Paixão Diretora de Recursos Humanos Matrícula 300014781 |
| Até 08/03/2024 | Anexação ao processo 3001.100074.2024 do rol de contratos ativos até o final do exercício de 2023 (UG DPE) | Rosilene Brandão de Sousa Magalhães Diretora Administrativa Matrícula 300131532 |
| Até 08/03/2024 | Anexação ao processo 3001.100074.2024 do rol de licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade do exercício de 2023 (UG DPE) | Luan Hortiz Campos Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações Matrícula 300130630 |
| Até 08/03/2024 | Elaboração do Anexo TC-28 conforme Instrução Normativa n.º 13/TCER-2004 | Victor Hugo de Souza Lima Defensor Público-Geral Matrícula 300127567 |
| | | Beatriz de Andrade Chaves Secretária-Geral de Administração e Planejamento Matrícula 300131277 |
| | | Emerson Luís Coelho Soares Diretor de Controle Interno Matrícula 300131856 |
| | | Lucas da Cruz Costa Controlador Interno Matrícula 300131792 |
| | | Geovany Pedraza Freitas Diretor de Finanças Matrícula 300131387 |
| | | Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549 |
| | | Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula 300130638 |
| | | Fabiola de Jesus Pereira Diretora de Almoxarifado e Patrimônio Matrícula 300131773 |
| Até 11/03/2024 | Encaminhamento dos relatórios para conferência do Controle Interno | Geovany Pedraza Freitas Diretor de Finanças Matrícula 300131387 |
| | | Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula 300130638 |
| Até 22/03/2024 | Elaboração do relatório e certificado de auditoria | Emerson Luís Coelho Soares Diretor de Controle Interno Matrícula 300131856 |
| | | Lucas da Cruz Costa Controlador Interno Matrícula 300131792 |
| Até 25/03/2024 | Submissão dos arquivos no SIGAP (Módulo Corporativo) | Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549 |
| Até 26/03/2024 | Análise e conferência no SIGAP | Emerson Luís Coelho Soares Diretor de Controle Interno Matrícula 300131856 |
| | | Lucas da Cruz Costa Controlador Interno Matrícula 300131792 |

| | | |
|----------------|---------------------------|---|
| Até 27/03/2024 | Assinaturas e transmissão | Victor Hugo de Souza Lima Defensor Público-Geral Matrícula 300127567 |
| | | Lucas da Cruz Costa Controlador Interno Matrícula 300131792 |
| | | Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2/2024/DPERO-DPG-DCI
Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas n.º 13/2004/TCER e n.º 065/2019/TCE-RO, bem como o Manual de Orientação das Prestações de Contas Anuais do TCE-RO;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas a seguir indicadas para comporem a comissão responsável pela elaboração e apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023 da Unidade Gestora 300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (FUNDEP), de acordo com o cronograma e as atividades a seguir.

| Período | Atividade(s) | Designado(s) |
|-------------------------|--|--|
| 28/02/2024 a 08/03/2024 | Conferência das demonstrações contábeis e elaboração das notas explicativas | Geovany Pedraza Freitas Diretor de Finanças Matrícula 300131387 |
| | | Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549 |
| 28/02/2024 a 08/03/2024 | Elaboração dos anexos da Instrução Normativa n.º 13/TCER-2004 | Geovany Pedraza Freitas Diretor de Finanças Matrícula 300131387 |
| | | Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549 |
| Até 08/03/2024 | Elaboração do Relatório de Gestão | Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula 300130638 |
| Até 08/03/2024 | Anexação ao processo 3001.100075.2024 da declaração inexistência de quadro pessoal na UG FUNDEP no exercício de 2023 | Rocilece Pereira Santana Paixão Diretora de Recursos Humanos Matrícula 300014781 |
| Até 08/03/2024 | Anexação ao processo 3001.100075.2024 do rol de contratos ativos até o final do exercício de 2023 (UG FUNDEP) | Rosilene Brandão de Sousa Magalhães Diretora Administrativa Matrícula 300131532 |
| Até 08/03/2024 | Anexação ao processo 3001.100075.2024 do rol de licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade do exercício de 2023 (UG FUNDEP) | Luan Hortiz Campos Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações Matrícula 300130630 |
| Até 08/03/2024 | Elaboração do Anexo TC-28 conforme Instrução Normativa n.º 13/TCER-2004 | Victor Hugo de Souza Lima Defensor Público-Geral Matrícula 300127567 |
| | | Beatriz de Andrade Chaves Secretária-Geral de Administração e Planejamento Matrícula 300131277 |
| | | Emerson Luís Coelho Soares Diretor de Controle Interno Matrícula 300131856 |
| | | Lucas da Cruz Costa Controlador Interno Matrícula 300131792 |
| | | Geovany Pedraza Freitas |

| | | |
|----------------|--|--|
| | | Diretor de Finanças Matrícula 300131387 |
| | | Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549 |
| | | Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula 300130638 |
| | | Fabiola de Jesus Pereira Diretora de Almoxarifado e Patrimônio Matrícula 300131773 |
| Até 11/03/2024 | Encaminhamento dos relatórios para conferência do Controle Interno | Geovany Pedraza Freitas Diretor de Finanças Matrícula 300131387 |
| | | Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula 300130638 |
| Até 22/03/2024 | Elaboração do relatório e certificado de auditoria | Emerson Luís Coelho Soares Diretor de Controle Interno Matrícula 300131856 |
| | | Lucas da Cruz Costa Controlador Interno Matrícula 300131792 |
| Até 25/03/2024 | Submissão dos arquivos no SIGAP (Módulo Corporativo) | Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549 |
| Até 26/03/2024 | Análise e conferência no SIGAP | Emerson Luís Coelho Soares Diretor de Controle Interno Matrícula 300131856 |
| | | Lucas da Cruz Costa Controlador Interno Matrícula 300131792 |
| Até 27/03/2024 | Assinaturas e transmissão | Victor Hugo de Souza Lima Defensor Público-Geral Matrícula 300127567 |
| | | Lucas da Cruz Costa Controlador Interno Matrícula 300131792 |
| | | Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 3001.100416.2021

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: AQUIS FERRAMENTAS - 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 31/2023/CPCL/DPE/RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, com supedâneo no art. 1º da Medida Provisória n.º 1.167/2023, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2023/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.100416.2021, cujo objeto é a aquisição de ferramentas para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço, com adjudicação por item, foi finalizado com o seguinte resultado:

Itens 1, 7, 8 e 14: VENCEDORA a empresa CIA DO ELETRICISTA IMP E EXP LTDA, CNPJ n.º 50.851.472/0001-26, no valor total de R\$317,99 (trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos);

Item 3: VENCEDORA a empresa LOCTRAD LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 22.154.828/0001-37, no valor total de R\$2.207,18 (dois mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos);

Itens 5 e 12: VENCEDORA a empresa ROGERIO DUARTE DE CARVALHO, CNPJ n.º 18.604.271/0001-11, no valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais);



Itens 2, 4, 6, 9, 10, 11, 13, 15, 16 e 17: FRACASSADOS;

Itens 18 e 19: DESERTOS.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 76/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100013.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, matrícula n.º 300130624, lotado no Núcleo de Espigão do Oeste, os termos da Portaria n.º 39/2024/DPERO-CG-GAB, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1134, de 16 de janeiro de 2024, a qual concedeu folgas compensatórias ao referido Defensor Público.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do aludido Defensor Público:

I - 10 (dez) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 05.02.2024 a 09.02.2024 e de 24.06.2024 a 28.06.2024, em virtude do exercício de atividade cumulativa durante o 2.º semestre de 2023, conforme Portaria n.º 35/2024/DPERO-CG, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1132, de 12 de janeiro de 2024.

II - 09 (nove) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 06.03.2024 a 08.03.2024, de 23.09.2024 a 27.09.2024 e dia 18.11.2024, em virtude de sua atuação em plantões realizados no período de 04 a 11 de dezembro de 2023, conforme Certidão de Plantão n.º 302/2023/CG/CG-GAB, de 13 de dezembro de 2023.

III - 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 19.11.2024 a 22.11.2024, em virtude de sua atuação em plantões realizados no período de 08 a 15 de janeiro de 2024, conforme Certidão de Plantão n.º 59/2024/CG/CG-GAB, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Restarão 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada no item III.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 77/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100013.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, matrícula n.º 300131922, lotada no Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição em Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída em 09.02.2024, em virtude de sua atuação na ação social "Tenda Cidadã", promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (Semasf), ocorrida no dia 25 de novembro de 2023, no ramal Cujubim, conforme Portaria n.º 2650/2023/DPG/DPERO, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1122, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 78/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100013.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300131840, lotado no Núcleo de Alvorada do Oeste, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída 26.02.2024, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizado no período de 11 a 18 de dezembro de 2023, conforme Certidão de Plantão n.º 315/2023/CG/CG-GAB, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Restarão 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 79/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109884.2023, especialmente o teor da Informação id. 0345624;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos do art. 3.º da Portaria n.º 878/2023/DPERO-CG-GAB, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1107, de 30 de novembro de 2023, a qual concedeu folgas compensatórias ao Defensor Público JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300131840, lotado no Núcleo de Alvorada do Oeste

Assim, onde se lê:

(...) Art. 3.º Restarão 07 (sete) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão citada no item II.

Leia-se:

(...) Art. 3.º Restarão 07 (sete) dias de saldo de exercício cumulativo, com fundamento na certidão citada no item II.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA Nº 44/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

| Estagiário(a) | Matrícula | Lotação | Nível e especialidade | Motivo do desligamento | Processo SEI | Efeitos do desligamento a partir de |
|----------------------|-----------|----------------------|-----------------------|---|------------------|-------------------------------------|
| RONE RODRIGUES VILAS | 300131457 | Comarca de Ariquemes | Graduação em Direito | Art. 25, inciso I da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO | 3001.100890.2024 | 21.02.2024 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 45/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

| Estagiário(a) | Matrícula | Lotação | Nível e especialidade | Motivo do desligamento | Processo SEI | Efeitos do desligamento a partir de |
|-----------------------------|-----------|--------------------|-----------------------|--|------------------|-------------------------------------|
| ALAESTE MACHADO BORGES NETO | 300131779 | Comarca de Buritis | Graduação em Direito | Art. 25, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO | 3001.100898.2024 | 29.01.2024 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Victor Hugo de Souza Lima, portador da cédula de identidade de nº xxxxxxxx e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº xxxxxxxxxx, nomeado pelo Decreto nº 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 84.1, de 05 de maio de 2023, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como CONTRATANTE, e a TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 Cidade Manções, São Paulo-SP, representada neste ato por seu representante legal Senhor Claiton Merg Carvalho, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do RG nº xxxxxxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxxxx, e Sandro Marques Barbosa Coutinho, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº xxxxxxxx e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxx CONTRATADA, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3001.100237.2021 e 3001.100492.2022 (Prorrogação), e seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 28 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor estimado do contrato permanecerá em R\$ 28.461,33 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

2.2 O valor mensal estimado do contrato permanecerá R\$ 2.371,78 (dois mil trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

3.1 Nos moldes da cláusula 2.2 do Contrato, após a divulgação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) correspondente à variação dos últimos 12 meses, a contar do último reajuste, será realizado o cálculo para reajuste do contrato, que será formalizado por meio de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

4.1 As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 03.122.2043.2528, Fonte do Recurso: 1.500.0.00001, cujo valor está devidamente reservado pelo pré-empenho nº 2024PE000011 e Nota de Empenho nº 2024NE000041, elemento de despesa 3.3.90.40.05.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS

5.1 As demais cláusulas do Contrato nº 003/2021, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

5.2 Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 003/2021/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ___ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 18/2024, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 24 de janeiro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Victor Hugo de Souza Lima

EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 001/2021/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: TRUE NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.633.899/0001-50

OBJETO: Locação de infraestrutura para transmissão de dados de alta capacidade por radiofrequência e/ou enlace óptico, link dedicado do tipo terrestre, para acesso à de internet com velocidade de 1Gbps e solução de controle de tráfego e segurança (firewall de próxima geração - NGFW) .

VALOR: Global estimativo de R\$984.760,80 (novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DESPESA: Programa de trabalho: 03.122.2043.2528.252801 - Elemento de despesa: 33.90.40.05 - Fonte: 1500 - Unidade: 300001.

PROCESSO: 3001.100739.2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- CRISTIAN WEISSENBORN - Representante / Contratada.

Porto Velho/RO, na data da assinatura.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2024/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: RD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 50.261420/0001-08

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia

VALOR: R\$ 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais).

DESPESA: Programa de Trabalho: 03 122 1009 2531 253101; Fonte de Recurso: 1.759.0.08030 e Natureza da Despesa: 33.90.30.24

PROCESSOS: 3001.103297.2023

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- MANOEL RIBEIRO PASSOS - Representante / Contratada

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 40/2024/SGAP/DPERO

Porto velho, 24 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100820.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES e SEBASTIÃO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, de Porto Velho/RO aos Municípios de Pimenta Bueno, Cacoal, Presidente Médici, Ji-Paraná, Buritis e Ariquemes/RO, no período de 24/01/2024 e 13/02/2024, para realizar instalação da rede física e mudança do núcleo de Ariquemes; realização de serviços nas demais comarcas do interior, concedendo 20,5 (vinte e meia) diárias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

(Assinatura eletrônica)
BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 142/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100495.2024;

R E S O L V E:



Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidore(a)s FLAVIANE PEREIRA DA SILVA, DANIEL FERRO NOBRE DE LIMA, DANYELLY TORRES MACHADO E JANETE FERREIRA RAMOS de ALVORADA DO OESTE/RO ao Município de URUPÁ/RO no dia 27/01/2024 E 28/01/2024, para Participação em atendimento na ação Social em Urupá nos dias 27 (08h30 às 12h00 e de 13h00 á 16h30) e 28 (08h30 às 12h00) de Janeiro de 2024, na Biblioteca Municipal, no endereço, Avenida Cabo Barbosa e Moacir de Paula Vieira- Praça Municipal, concedendo-lhes 1,0 (uma) diária;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado